

## PORTARIA COREN-PE Nº 1252/2024

*Designa colaboradoras para realizarem visitas de implantação de comissão de ética nos municípios de Riacho das Almas, Jurema, Vertentes, Brejão, Canhotinho e Ibirajuba*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0026/2024 – NACE/COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 2048/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as colaboradoras Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos, Jennifer Nascimento de Souza e Nelci Ferreria Machado para realizarem visitas de implementação de Comissão de Ética de Enfermagem no Hospital João Soares da Fonseca, no município de Riacho das Almas; Unidade Hospitalar Santa Quitéria, no município de Jurema; Hospital Municipal das Vertentes Evaristo Ferreira, no município de Vertentes; Hospital Municipal Alice Figueiroa, no município de Brejão; Hospital Municipal Antônio Alves de Melo, no município de Canhotinho; Unidade Mista Prof. Jorge e Oliveira Lobo, no município de Ibirajuba, no período de 14 a 16/08/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

**PORTARIA COREN-PE Nº 1252/2024**

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.